



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 341
DE 02 DE MAIO DE 2018**

Exonera, por aposentadoria devido ao tempo de contribuição, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 88, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei nº53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); combinado com o artigo 40 CF/1988 (Constituição Federal) resolve:

EXONERAR

Por aposentadoria, **EDICELMA CARDOSO SANTOS, CPF: 154.788.825-34**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 02 de Maio de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 02 de Maio de 2018.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL